



**FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



**CAMPEONATO GOIANO DE PROFISSIONAIS DA 1ª DIVISÃO – 2020**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**CAPÍTULO – I**

**Da Denominação e Participação**

Art. 1º – O Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2020, será disputado pelas 12 (doze) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º – O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO, GOIÂNÉSIA ESPORTE CLUBE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, GRÊMIO ESPORTIVO ANÁPOLIS, IPORÁ ESPORTE CLUBE, JARAGUÁ ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

**CAPÍTULO – II**

**Do Troféu e dos Títulos**

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeão Goiano e à segunda colocada, o de Vice-Campeão Goiano de 2020.

**CAPÍTULO – III**

**Da Condição de Jogo**

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2020, atletas profissionais e não profissionais regularmente registrados cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – Para a primeira rodada do Campeonato só poderão participar os atletas profissionais e não profissionais cujos contratos forem efetivamente registrados e publicados no BID da CBF até o dia 21 de janeiro de 2020 (terça-feira).



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



§ 3º – Iniciada a 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, ou seja, a 9ª Rodada Geral da 1ª Fase, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados e que mantenham contrato em vigor, ressalvada a hipótese de renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação, porém com uma exceção descrita no parágrafo seguinte deste artigo deste Regulamento Específico.

§ 4º – A partir da 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, ou seja, da 9ª Rodada Geral da 1ª Fase até o início das Quartas de Final, as associações poderão registrar até mais 2 (dois) atletas com condição de jogo para o Campeonato.

§ 5º - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional.

§ 6º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem na súmula.

## CAPÍTULO – IV

### Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2020 será disputado em 04 (quatro) Fases:

#### 1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 12 (doze) associações estão divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, através de sorteio.

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
Atlético CG	Goiás EC
Vila Nova FC	Goiânia EC
Goianésia EC	Jaraguá EC
AA Anapolina	Anápolis FC
AA Aparecidense	Grêmio E Anápolis
Iporá EC	CRA Catalano

Os jogos acontecerão em 02 (dois) Turnos, pontos corridos, na seguinte forma e sequência:

#### I TURNO

As 06 (seis) associações do Grupo “A” enfrentarão as 06 (seis) associações do Grupo “B” em jogos de IDA.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## II TURNO

As 06 (seis) associações do Grupo “A” enfrentarão as 06 (seis) associações do Grupo “B” em jogos de VOLTA.

Classificam-se para as Quartas de Final 08 (oito) associações, quais sejam, as oito primeiras colocadas em número de pontos ganhos independente do Grupo a que pertençam, enquanto as 2 (duas) últimas associações colocadas por pontos ganhos na 1ª Fase, independentemente de Grupo, serão rebaixadas para a Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2021.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, inclusive para efeito do rebaixamento, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na 1ª Fase;
- b) Melhor saldo de gols na 1ª Fase;
- c) Maior número de gols à favor na 1ª Fase;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos na 1ª Fase;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos na 1ª Fase;
- f) Sorteio.

Art. 7º – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída do Campeonato, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Esta associação já será uma das 2 (duas) rebaixadas.

§ 2º - Será aplicado o quociente técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) para se conhecer tanto as 8 (oito) associações classificadas para as Quartas de Final quanto a outra associação a ser rebaixada para a Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2021.

§ 3º - Será aplicado o mesmo quociente para os itens descritos nas letras a), c), d) e e), excetuando-se portanto a letra b), individual e sucessivamente, para os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo anterior das presentes Normas, caso seja necessário. O critério de desempate descrito na letra b), no caso, não depende da aplicação do citado quociente, uma vez que sua real aferição independe do número de jogos que cada associação realiza.

§ 4º - Se o abandono de que trata o ‘capt’ deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores por W.O, conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

## 2ª FASE (Quartas de Final)

Art. 8º – As 08 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 04 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação melhor colocada na 1ª Fase, ou seja, na classificação geral da 1ª Fase, observado o previsto no artigo anterior e seus parágrafos destas Normas, caso ocorra.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Classificam-se para a Fase Semifinal, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º – A composição dos 04 (quatro) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “C” – 1ª colocada geral da 1ª Fase	X	8ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo “D” – 2ª colocada geral da 1ª Fase	X	7ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo “E” – 3ª colocada geral da 1ª Fase	X	6ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo “F” – 4ª colocada geral da 1ª Fase	X	5ª colocada geral da 1ª Fase

§ 2º – Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Semifinal a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Semifinal se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

## 3ª FASE (Semifinal)

Art. 9º – As 04 (quatro) associações classificadas nas Quartas de Final, formarão 02 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação melhor colocada na somatória de pontos ganhos da 1ª Fase + Quartas de Final, ou seja, na classificação geral, observado o previsto no artigo 7º e seus parágrafos destas Normas, caso ocorra. Classificam-se para a Fase Final, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º – A composição dos 02 (dois) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “G” – 1ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final X 4ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final

Grupo “H” – 2ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final X 3ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final

§ 2º – Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Final se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

## 4ª FASE (Final)

Art. 10 – As duas associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2020, em 2 (dois) jogos, **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)),

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



observado o previsto no artigo 7º e seus parágrafos destas Normas, caso ocorra, sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

§ 1º – Caso as duas associações tenham durante todo o Campeonato conquistado o mesmo número de pontos ganhos, observado o previsto no artigo 7º e seus parágrafos destas Normas, caso ocorra, para se conhecer a associação mandante da 2ª partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- b) Melhor saldo de gols no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- c) Maior número de gols à favor no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- f) Sorteio.

§ 2º – Caso as duas associações finalistas, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação campeã se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

## Da Classificação Final

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo anterior destas Normas, observado o disposto no ‘caput’ e seus parágrafos do artigo 7º destas Normas, caso ocorra, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- 5º, 6º, 7º e 8º Colocados – os perdedores das Quartas de Final, sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo anterior destas Normas, observado o disposto no ‘caput’ e seus parágrafos do artigo 7º destas Normas, caso ocorra, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final));



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



- 9º ao 12º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º destas Normas, observado o disposto no ‘caput’ e seus parágrafos 2º e 3º do artigo 7º destas Normas, caso ocorra.

§ Único – Através desta colocação, é que serão preenchidas as vagas goianas, por critério técnico, para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2021, a Copa do Brasil de 2021 e a Copa Verde de 2021, assim como para qualquer outra situação que seja necessária a aplicação do mencionado critério técnico.

Art. 12 – A(s) associação(ões) classificada(s) para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2021, terá(ão) o prazo de até 90 (noventa) dias antes do início do Campeonato Goiano da 1ª Divisão de 2021, para oficializar(em) sua(s) desistência(s), sendo substituída(s) então pela(s) associação(ões) que obtiver(em) melhor(es) colocação(ões) no Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão de 2020.

§ Único – Na hipótese de uma das associações conquistar(em) acesso para o Campeonato Brasileiro da Série C de 2021, será(ão) substituída(s) então pela(s) associação(ões) com melhor(es) colocação(ões) no Campeonato Goiano de Profissionais da 1ª Divisão de 2020.

## CAPÍTULO – V

### Da Expedição e da venda de Ingressos, Renda dos Jogos e Borderôs

Art. 13 – A renda líquida de todas as partidas do Campeonato, sem exceção, inclusive nos clássicos goianienses, em quaisquer de suas Fases, será da associação mandante.

§ Único – Nos clássicos goianienses, quando for o caso, só poderá ser realizada qualquer promoção desde que venha a atender ambas as torcidas, exceto no caso de jogo com torcida única.

Art. 14 – Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante do jogo, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Fica proibido a cobrança de ingresso no valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), com exceção do ingresso de ½ entrada e de situações em que haja a concordância expressa da FGF.

§ 1º – As associações terão direito de estabelecer um valor de ingresso promocional abaixo do valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais), porém num valor devidamente autorizado pela FGF, desde que seja observado o prazo de antecedência estabelecido no ‘caput’ deste artigo.

§ 2º – De cada ingresso vendido deverá ser descontado o Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos de Público Pagante.

## CAPÍTULO – VI

### Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 15 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita em sistema informatizado observado os prazos estabelecidos no artigo 30 deste Regulamento Específico.

RJ  
A  
A



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 16 – O árbitro deverá anexar à súmula as relações confeccionadas eletronicamente (pré-escala) pelos Clubes, nas quais estejam identificados os atletas titulares e suplentes.

Art. 17 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula, preferencialmente na forma eletrônica, e correspondentes relatórios técnicos e disciplinares.

Art. 18 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

## CAPÍTULO – VII

### Das Disposições Finais

Art. 19 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF atualizado em novembro de 2019.

Art. 20 – A associação que se classificar para a Fase Final do Campeonato, deverá apresentar o seu Estádio para mando de jogo, com capacidade para acolher público de no mínimo 5.000 (cinco mil) espectadores sentados, com espaço reservado e seguro para autoridades.

§ Único – No caso do Estádio normalmente utilizado por uma das associações não atender ao previsto neste artigo, esta associação deverá indicar outro Estádio para mando do seu jogo na Fase Final.

Art. 21 – As associações deverão encaminhar à FGF, os laudos de inspeção dos Estádios correspondentes, a serem emitidos pelos Órgãos competentes de segurança (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros), dimensionando segurança e capacidade de público, verificação de Engenharia (CREA) e da Vigilância Sanitária constando condições de higiene dos Estádios, conforme previsto na Lei nº. 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor) e complementado pelo Decreto Lei nº. 6.795/09 da Presidência da República e pelas Portarias do Ministério do Esporte 238/10 e 290/15.

Art. 22 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato, sendo proibido ‘zerar’ cartões em qualquer Turno ou Fase do Campeonato.

Art. 23 – Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 10% (dez por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 24 – Toda e qualquer publicidade (Patrocínio), através de placas estáticas de 1ª linha e ações de marketing nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após conhecimento e autorização da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Cada uma das associações participantes do Campeonato, terão direito a um total máximo de 14 (quatorze) placas de publicidade nos jogos em que são mandantes, placas estas que obrigatoriamente terão o tamanho de 6 mt. de comprimento x 1,00 mt. de altura em 90º.

§ 2º – As disposições das placas de publicidade em todos os Estádios deverão obedecer a um mapa estabelecido pela FGF.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 25 – Os técnicos (treinadores) das associações terão obrigatoriamente seus contratos registrados e os nomes publicados no BID da CBF.

Art. 26 – Toda captação de imagem para transmissão de jogos ao vivo pela internet é de exclusiva competência da FGF, tendo sido autorizada à unanimidade pelas associações integrantes do Campeonato por ocasião do Conselho Técnico do mesmo realizado dia 06 de novembro de 2019.

Art. 27 – A bola a ser utilizada no Campeonato, será da marca Penalty, modelo S11 Ecoknit.

Art. 28 – Havendo coincidência nas datas de jogos do Campeonato com os promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol (Copa do Brasil, etc.) poderá a Federação Goiana de Futebol, antecipar, adiar, alterar horário e/ou local dos jogos, de acordo com o interesse das associações participantes e do Campeonato, sem que seja necessário o comum acordo entre as associações participantes, o mesmo acontecendo em função da grade da TV.

Art. 29 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância para cada 10.000 (dez mil) espectadores, de fácil acesso, estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não cumprimento do disposto no ‘caput’ deste artigo das presentes Normas, a associação mandante será declarada perdedora por W.O.

Art. 30 – As associações ficam obrigadas a entregar os seus respectivos boletins para os órgãos de imprensa e representante técnico em todas as partidas com pelo menos 60 (sessenta) minutos (1 hora) de antecedência.

Art. 31 – O árbitro de vídeo (VAR) poderá ser solicitado com a devida antecedência com as despesas custeadas pela associação solicitante, respeitadas as condições de implantação do mesmo nos respectivos Estádios utilizados no Campeonato, independente da concordância da equipe adversária.

Art. 32 – A Coordenadoria Técnica e a Diretoria da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 33 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL,**  
em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.





**FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



*Roberto Sampaio da Silva*  
**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
Coordenador Técnico

*Ronei Ferreira de Freitas*  
**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
Superintendente

*Leonídio José dos Anjos*  
**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**  
Diretor Geral

*André Luiz Pitta Pires*  
**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
Presidente